



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 224/2010**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria **TRE/GO** n.º 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação e motivação contidas no formulário protocolado sob n.º 83052010,

**CONSIDERANDO** o artigo 2º, da Portaria n.º 09, de 2 de dezembro de 2009, editada pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, que dispõe sobre a permanência de um servidor no período de recesso, compreendido entre 20 de dezembro de 2009 a 6 de janeiro de 2010.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **SAMIR RIBEIRO ZEIDAN JUNIOR**, requisitado da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, para substituir **LUIZ HENRIQUE BORGES DE AZEVEDO SILVA**, Chefe de Cartório da 80ª Zona Eleitoral, nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2009 e 4, 5 e 6 de janeiro de 2010, referentes ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE n.º 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 22 dias do mês de **abril** do **ano** de 2010.